

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO – TO
SECRETARIA DE SAÚDE



Proposta que faz a empresa **IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS**, CNPJ nº46.086.306/0001-03, com sede na **QUADRA ARSE 101 ALAMEDA 12 LOTE 29 SALA 04 CEP: 77023-522 PLANO DIRETOR SUL - PALMAS -TOCANTINS**.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	3	UND	AR CONDICIONADO CONVENCIONAL SPLI 9.000 BTUS	R\$ 2.550,00	R\$ 7.650,00
2	1	UND	AR CONDICIONADO CONVENCIONAL SPLI 12.000 BTUS	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
3	1	UND	AR CONDICIONADO CONVENCIONAL SPLI 18.000 BTUS	R\$ 4.890,00	R\$ 4.890,00
				TOTAL:	R\$ 15.390,00

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA) DIAS / CONFORME EDITAL
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL / CONFORME EDITAL
GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 MESES / CONFORME EDITAL
PRAZO DE AGAMENTO: 30 (TRINTA DIAS)
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA AG:3939 OP:013 CONTA POUPANÇA
00060805-5 ANDRÉ FELIPE SANTOS CHAGAS
TELEFONE: 63-99254-6279
EMAIL: ideal.to.distribuidora@gmail.com

PALMAS - TO 22 DE Setembro De 2022

ANDRE FELIPE SANTOS
CHAGAS
03801062139:4608630600010
3

Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE SANTOS
CHAGAS 03801062139:46086306000103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=TO, l=Palmas, ou=AC SOLUTI
Multipla vs, ou=0007243/000130, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PJ A1, cn=ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS
03801062139:46086306000103
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20258

ANDRÉ FELIPE SANTOS CHAGAS
CPF: 038.010.621-39
RG: 734-309 SSP-TO

SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO

Esta solicitação tem por finalidade solicitar aquisição de equipamentos para a unidade básica do Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	1	AR CONDICIONADO CONVENCIONAL SPLIT 12.000 BTUS		
2	3	AR CONDICIONADO CONVENCIONAL SPLIT 9.000 BTUS		
3	1	AR CONDICIONADO CONVENCIONAL SPLIT 18.000 BTUS		

02 - DA JUSTIFICATIVA

Despesa a ser realizada com aquisição de equipamentos, para melhoria na adequação da Unidade Básica de Saúde Maria Cana Brava e do Posto de Saúde do Distrito de Serranópolis, Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO.

04 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO

Atesto que há Dotação Orçamentária para cobertura das despesas ora pretendidas. Em caso de necessidade de suplementação para cobertura das despesas oriundas desta contratação, fica a cargo do Setor de Contabilidade classificar a Dotação Orçamentária para anulação.

As despesas oriundas desta aquisição correrão à conta do elemento de despesa e das fontes de recursos a seguir:

10.301.1017.1.018 - Aquisição Equip./ Mat. Permanentes Saude

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500.1002.000000 ASPS

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1.601.0000.000000 Bloco de Investimento - Transf Fundo de Re do SUS

SÃO VALÉRIO – TO, 05 de Setembro de 2022.

SECRETÁRIA SOLICITANTE

FUNDO MUNICIPAL
DE SAUDE DE SAO
VALERIO DA
NATIVI:12257851000
101

Assinado de forma digital
por FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DE SAO VALERIO DA
NATIVI:12257851000101
Dados: 2022.10.20 10:56:45
-03'00'

TATIANE LOPES BARREIRA

Portaria nº 002/2021

RECEBEMOS

EM: ____ / ____ / ____



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.257.851/0001-01
ADM:2021/2024



SOLICITAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Valério - TO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA E DO POSTO DO DISTRITO DE SERRANOPOLIS MUNICIPAL DE SÃO VALERIO/TO.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	UND	AR-CONDICIONADO SPLITINVERTER12 BTUs
02	03	UND	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS
03	01	UNID	AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS

tendo em vista a solicitação do objeto para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender as necessidades da unidade básica de saúde e do posto de saúde do distrito de Serranópolis

Solicito que seja elaborado o Termo de Referência e realizada a cotação de preços para de acordo com o item 1, desta solicitação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

SÃO VALÉRIO/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
TATIANE LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Und	AR CONDICIONADO CONVENCIONAL SPLI 12.000 BTUS	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
2	3	Und	AR CONDICIONADO CONVENCIONAL SPLI 9.000 BTUS	R\$ 2.450,00	R\$ 7.350,00
3	1	Und	AR CONDICIONADO CONVENCIONAL SPLI 18.000 BTUS	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
				TOTAL:	R\$ 14.730,00

Validade da Proposta: 60 Dias
Prazo de Entrega: 15 Dias

Palmas Tocantins, 22 de Setembro de 2022.

H A C COSTA

LTDA:22739115000135

Assinado de forma digital por H A

C COSTA LTDA:22739115000135

Dados: 2022.10.17 12:01:51 -03'00'

HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA

RG° 959.521 SSP-TO

CPF N° 043.230.961-60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.739.115/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2015
NOME EMPRESARIAL H A C COSTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H COSTA COMERCIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (Dispensada *) 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Dispensada *) 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q ACSV SE 91 AVENIDA LO-21	NÚMERO 5	COMPLEMENTO SALA 02 LOTE 05
CEP 77.023-356	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS
		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.EVOLUCAOCONTAIL@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 9986-3412
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **12:24:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.739.115/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H A C COSTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-08 - Serviços de capotaria (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q ACSV SE 91 AVENIDA LO-21	NUMERO 5	COMPLEMENTO SALA 02 LOTE 05
--	-------------	--------------------------------

CEP 77.023-356	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
-------------------	--------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.EVOLUCAOCONTAIL@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9986-3412
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 12:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.739.115/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2015
NOME EMPRESARIAL H A C COSTA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q ACSV SE 91 AVENIDA LO-21	NÚMERO 5	COMPLEMENTO SALA 02 LOTE 05
CEP 77.023-356	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.EVOLUCAOCONTAIL@GMAIL.COM	
TELEFONE (63) 9986-3412		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 12:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.739.115/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
H A C COSTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *)
 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *)
 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
Q ACSV SE 91 AVENIDA LO-21

NÚMERO
5

COMPLEMENTO
SALA 02 LOTE 05

CEP
77.023-356

BAIRRO/DISTRITO
PLANO DIRETOR SUL

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL.EVOLUCAOCONTAIL@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 9986-3412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **12:24:57** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA 04323096160

Pelo presente instrumento particular:

HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1995, empresário, portador da CNH nº 05985787990, expedida por DETRAN/TO e do CPF nº 043.230.961-60, residente e domiciliada na QUADRA ARSO 32 RUA 5, S/N, Lote 06, CEP 77015-412, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Empresário com Nome Empresarial **HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA 04323096160**, com sede na ARSO 32 RUA 1 A, S/N, QUADRA 305 SUL: SLJ AV LO 05; LOTE 02; SALA 03, CEP 77.015-433, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, inscrito no CNPJ sob no 22.739.115/0001-35, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei no 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar no 128/08, resolve transformar a EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **H A C COSTA LTDA**, e terá a expressão **H COSTA COMERCIO**, como nome Fantasia.

Cláusula Segunda – O endereço da sede da empresa passa a ser: QUADRA ACSV SE 91 AVENIDA LO-21, 5, SALA 02 LOTE 05, CEP 77023-356, Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é alterado neste ato para: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO; FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO; FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS; APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDACOES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE CAPOTARIA; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICASE CAMARAS-DE-AR; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO A VAREJO DE MERCADORIAS; COMERCIO A VAREJO DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO A VAREJO DE BEBIDAS; COMERCIO A VAREJO DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO A VAREJO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO A VAREJO DE MATERIAL HIDRAULICO; COMERCIO A VAREJO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO A VAREJO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO A VAREJO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO A VAREJO DE MOVEIS; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO A VAREJO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO A VAREJO DE LIVROS; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS DE USO TEMPORARIO; ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS; SERVIÇO DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO; FOTOCOPIAS; SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS; ATIVIDADE DE TELEATENDIMENTO; SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS; PRODUCAO DE PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARACAO E

N

MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTIO; CHAVEIROS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – HIPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS; FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA COSNTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Parágrafo Único – O objeto do estabelecimento matriz é alterado neste ato para: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO; FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO; FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS; APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDACOES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE CAPOTARIA; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICASE CAMARAS-DE-AR; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO A VAREJO DE MERCADORIAS; COMERCIO A VAREJO DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO A VAREJO DE BEBIDAS; COMERCIO A VAREJO DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO A VAREJO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO A VAREJO DE MATERIAL HIDRAULICO; COMERCIO A VAREJO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO A VAREJO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO A VAREJO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO A VAREJO DE MOVEIS; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO A VAREJO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO A VAREJO DE LIVROS; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS DE USO TEMPORARIO; ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS; SERVICIO DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO; FOTOCOPIAS; SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS; ATIVIDADE DE TELEATENDIMENTO; SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS; PRODUCAO DE PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTIO; CHAVEIROS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; FAFRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS; FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA COSNTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Cláusula Quarta – O capital social passa a ser R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas totalmente neste ato pelo sócio HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA em moeda corrente do País, e assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL (R\$)
HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA	150.000	100	150.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Cláusula Quinta – Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, passando o nome empresarial a ser H A C COSTA LTDA, nome fantasia H COSTA COMERCIO, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

Cláusula Sexta: Os sócios firmam em ato contínuo o Contrato Social de Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, conforme abaixo especificado.

N

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**H A C COSTA LTDA**

HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1995, empresário, portador da CNH nº 05985787990, expedida por DETRAN/TO e do CPF nº 043.230.961-60, residente e domiciliada na QUADRA ARSO 32 RUA 5, S/N, Lote 06, CEP 77015-412, Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

Constituí uma Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **H A C COSTA LTDA**, e tem a expressão **H COSTA COMERCIO**, como nome Fantasia.

Cláusula Segunda – O endereço da sede da empresa é: QUADRA ACSV SE 91 AVENIDA LO-21, 5, SALA 02 LOTE 05, CEP 77023-356, Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO; FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO; FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS; APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDACOES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE CAPOTARIA; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICAS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO A VAREJO DE MERCADORIAS; COMERCIO A VAREJO DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO A VAREJO DE BEBIDAS; COMERCIO A VAREJO DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO A VAREJO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO A VAREJO DE MATERIAL HIDRAULICO; COMERCIO A VAREJO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO A VAREJO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO A VAREJO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO A VAREJO DE MOVEIS; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO A VAREJO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO A VAREJO DE LIVROS; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS DE USO TEMPORARIO; ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS; SERVIÇO DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO; FOTOCOPIAS; SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS; ATIVIDADE DE TELEATENDIMENTO; SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS; PRODUCAO DE PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTIO; CHAVEIROS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E

N

EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – HIPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS; FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Parágrafo Único – O objeto do estabelecimento matriz é: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO; FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO; FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS; APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDACOES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE CAPOTARIA; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICASE CAMARAS-DE-AR; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO A VAREJO DE MERCADORIAS; COMERCIO A VAREJO DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO A VAREJO DE BEBIDAS; COMERCIO A VAREJO DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO A VAREJO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO A VAREJO DE MATERIAL HIDRAULICO; COMERCIO A VAREJO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO A VAREJO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO A VAREJO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO A VAREJO DE MOVEIS; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO A VAREJO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO A VAREJO DE LIVROS; COMERCIO A VAREJO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS DE USO TEMPORARIO; ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS; SERVICO DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO; FOTOCOPIAS; SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS; ATIVIDADE DE TELEATENDIMENTO; SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS; PRODUCAO DE PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTIO; CHAVEIROS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – HIPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

N

PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS; FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA COSNTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio e assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL (R\$)
HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA	150.000	100	150.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Clausula Quinta – A administração da sociedade cabe aos sócios HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA, sendo lhe atribuído todos os poderes e atribuições de administrar todos os atos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Sexta - Os sócios farão uma retirada mensal a título de Pró-Labore, mas nunca superior ao teto máximo permitido pela legislação vigente do Imposto de Renda

Clausula Sétima - A sociedade iniciou suas atividades em 29/06/2015 e sua duração será por tempo indeterminado.

Clausula Oitava - Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Nona - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Décima - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva relação a seu sócio.

Clausula Décima Primeira - Em qualquer dos casos previstos na clausula anterior, os haveres do sócio desligada, serão pagos conforme as responsabilidades financeiras da sociedade.

Clausula Décima Segunda - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

N

preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Clausula Décima Terceira - A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

Clausua Décima Quarta - A 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço geral, e os lucros ou prejuízos por ventura apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais.

Clausula Décima Quinta - Fica eleito o foro da comarca de Palmas - TO para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Palmas - TO, 27 de dezembro de 2021.

2º TABELIONATO

Heverton Augusto Chagas Costa
HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA
SOCIO/ADMINISTRADOR



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sobramar Angélica F. Escrivão - Tabelião
Quadra 104 Norte - nº LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

Confirme a Autenticidade em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo Digital nº 126466AAD309919-SFT

Reconheço por "VERDADEIRO" a assinatura indicada de HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA. Dou fé. Palmas/TO, 29 de dezembro de 2021. 788550 EMOLUMENTOS: R\$2.63, Taxa Judiciária: R\$0,74, Funcivil: R\$0,52 ISS: R\$0,13. TOTAL: R\$4,02. Carlos Henrique Assunção Santos. Escrivente



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE LUIS FREITAS LINO, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o n° 005733, expedida em 04/09/2017, inscrito no CPF n° 05732206388, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05732206388	005733	ANDRE LUIS FREITAS LINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2022 10:25 SOB N° 17200696127.
PROTOCOLO: 210649224 DE 04/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200072435. CNPJ DA SEDE: 22739115000135.
NIRE: 17200696127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2021.
H A C COSTA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EM BRANCO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1541406965

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1541406965

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TERNOS
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

10

NOME: **NEVELTON AUGUSTO CRAGAS COSTA**

DOC. IDENTIFIC. (RG, ESP, CPF): **459521** SSP **TO**

CPF: **043.230.981-60** DATA DE EMISSÃO: **20/09/1995**

MUNICÍPIO: **CRAGAS**

ENDEREÇO: **CRAGAS**

MARCA DAS DOBRAS: **CRAGAS**

PERÍODO DE VALIDADE: **18/10/2022**

DATA DE EMISSÃO: **28/01/2014**

ASSINATURA DO PORTADOR: **Nevelton Augusto Cragas Costa**

LOCAL: **PALMAS, TO**

DATA DE EXPIRAÇÃO: **01/11/2027**

ASSINATURA DO EMISOR: **TOCANTINS**

31071088446
70024407933

Observações:
sem observações.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagromor Angela Piccoli - Tabelão
Quadra 194 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjo.jus.br/index.php/selodigital>

Selo Digital nº 126486AAD377235-QKT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 14 de março de 2022, 558260
Em Teste da verdade

Carlos Henrique Assunção Santos
Escrivente

EMOLUMENTOS: R\$2,91, Taxa Judiciária: R\$0,81, Funcivil: R\$0,57
ISS: R\$0,15; TOTAL: R\$4,44





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4102203

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL H A C COSTA LTDA

CNPJ 22.739.115/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

ENDEREÇO: QD ACSV SE 91 (904 SUL), 5, Plano Diretor Sul - ZONA URBA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 15 de Setembro de 2022 - 14h 03m 04s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.739.115/0001-35
Razão Social: H A C COSTA LTDA
Endereço: Q ACSV SE 91 5 SL2 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77023-356

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

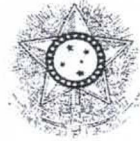
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2022 a 28/09/2022

Certificação Número: 2022083001154415480310

Informação obtida em 15/09/2022 14:02:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H A C COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.739.115/0001-35

Certidão nº: 30520325/2022

Expedição: 15/09/2022, às 14:04:11

Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H A C COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.739.115/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **22.739.115/0001-35**

Contribuinte: **H A C COSTA LTDA** Inscrição: **2421231**

Endereço oficial: **ACSV SE 91, AV. LO 21, LOTE 05, SALA 02 PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **904 S - VICINAL, AV. LO 21, S/Nº, SALA 02 PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **Convênio**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **22.739.115/0001-35**
Código de validação: **5c36c.239d2.866c0-812266**

Palmas, 15 de Setembro de 2022 às 14:07.

Certidão válida até 14 de Novembro de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H A C COSTA LTDA
CNPJ: 22.739.115/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:01 do dia 21/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/10/2022.

Código de controle da certidão: **018B.F000.9164.ECC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.086.306/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2022
NOME EMPRESARIAL ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO Q ARSE 101 ALAMEDA 12	NÚMERO 29	COMPLEMENTO CASA 04 SALA B QI D LT 02
CEP 77.023-522	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IDEAL.TO.DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9254-6279	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 12:18:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS
CPF 038.010.621-39

CNPJ 46.086.306/0001-03
Data de Abertura 19/04/2022

Nome Empresarial
ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139

Nome Fantasia
IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 19/04/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
77023-522	QUADRA ARSE 101 ALAMEDA 12	29	CASA 04 SALA B QI D LT 02
Bairro	Município	UF	
PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	TO	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	19/04/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de móveis

Atividade Principal (CNAE)

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de limpeza

Locador(a) de motocicleta, sem condutor, independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Locador(a) de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, independente	7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Distribuidor(a) de água potável em caminhão pipa independente	3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
Fabricante de mochilas e carteiras, independente	1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
Merceeiro(a)/vendedor(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **46.086.306/0001-03**

Contribuinte: **ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139** Inscrição: **2432797**

Endereço oficial: -

Endereço de correspondência: -

Finalidade: **Compra Direta**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **46.086.306/0001-03**
Código de validação: **9fb30.837aa.a7bf2-821986**

Palmas, 14 de Outubro de 2022 às 13:06.

Certidão válida até 13 de Dezembro de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139
CNPJ: 46.086.306/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:57 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2023.

Código de controle da certidão: **2942.7D38.12BA.CFA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.086.306/0001-03
Certidão n°: 34748042/2022
Expedição: 14/10/2022, às 12:57:22
Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.086.306/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4164166

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS - 03801062139

CNPJ 46.086.306/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD ARSE 101 AL 12, 29, PLANO DIRETOR SUL - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022 - 12h 53m 29s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.086.306/0001-03

Razão Social: ANDRE FELIPE DOS SANTOS CHAGAS

Endereço: Q ARSE 101 ALAMEDA 12 29 CS 04 SL BQI D LT 2 / PLANO DIRETOR SUL /
PALMAS / TO / 77023-522

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

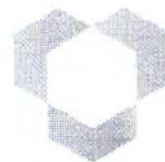
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2022 a 08/11/2022

Certificação Número: 2022101001054092300270

Informação obtida em 14/10/2022 12:47:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proposta que faz a empresa **GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº **30.698.093/0001-30**, inscrição estadual nº **29.488.275-8**, Inscrição Municipal nº **2406925**, estabelecida no (a) **QUADRA 912 SUL (ARS SE 95) ALAMEDA 03 LOTE 10 QI C GALPÃO 01, PLANO DIRETOR SUL CEP:77.023-442 PALMAS - TO**, para atendimento do objeto destinado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALERIO - TO**. Para tanto, oferecemos a essa Instituição o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata:

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	3	Und	AR CONDICIONADO CONVENCIONAL SPLI 9.000 BTUS	RS 2.700,00	RS 8.100,00
2	1	Und	AR CONDICIONADO CONVENCIONAL SPLI 12.000 BTUS	RS 2.900,00	RS 2.900,00
3	1	Und	AR CONDICIONADO CONVENCIONAL SPLI 18.000 BTUS	RS 4.900,00	RS 4.900,00
				TOTAL:	RS 15.900,00

VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES: R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVESENTOS REAIS.)

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS
Prazo de entrega: ATÉ 15 DIAS.
Local de entrega: A COMBINAR
Prazo de pagamento: 30 (TRINTA) DIAS
Validade e Garantia dos Produtos: 12 MESES

Declaramos que nos preços acima estão incluídos além do lucro, todos os serviços de carga e descarga, frete, riscos de entrega, transportes, deslocamento, empilhamento, embalagem, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, seguros e além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos, não me assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CGC (MF) Nº: **30.698.093/0001-30**
Inscrição Estadual Nº: **29.488.275-8**
Endereço: **QUADRA 912 SUL (ARS SE 95) ALAMEDA 03 LOTE 10 QI C GALPÃO 01, PLANO DIRETOR SUL**
CEP: **77.023-442**
Cidade: **PALMAS** Estado: **TOCANTINS**
Banco: **001** Agência Nº **1505-9** Conta Nº: **98000-5**

GOLD DISTRIBUIDORA
LTDA:3069809300013
0

Assinado de forma digital por GOLD DISTRIBUIDORA
LTDA:30698093000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=TO, l=Palmas,
ou=VideoConferencia, ou=04207878000153,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, cn=GOLD DISTRIBUIDORA
LTDA:30698093000130

Palmas - TO, 22 de Setembro de 2022.

GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

63 3216 2068

gold.distribuidora01@gmail.com

**912 Sul, Al 03, Lote 10
Galpão 01, 77023-442
Palmas To**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.698.093/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GOLD DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOLD DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q 912 SUL (ASR SE 95) ALAMEDA 3	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO LOTE 10 QI C GALPAO01
--	------------------------	---

CEP 77.023-442	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.REISCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 3216-2068
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 12:20:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.698.093/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOLD DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q 912 SUL (ASR SE 95) ALAMEDA 3	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 10 QI C GALPAO01
--	---------------------	---

CEP 77.023-442	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.REISCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 3216-2068
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **12:20:55** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.698.093/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOLD DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q 912 SUL (ASR SE 95) ALAMEDA 3	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 10 QI C GALPAO01
--	---------------------	---

CEP 77.023-442	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.REISCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 3216-2068
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **12:20:55** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.698.093/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOLD DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q 912 SUL (ASR SE 95) ALAMEDA 3	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 10 QI C GALPAO01
--	---------------------	---

CEP 77.023-442	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.REISCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 3216-2068
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **12:20:55** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.698.093/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOLD DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q 912 SUL (ASR SE 95) ALAMEDA 3	NÚMERO SN 	COMPLEMENTO LOTE 10 QI C GALPAO01
--	----------------------	---

CEP 77.023-442	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.REISCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 3216-2068
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 12:20:55 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

GOLD DISTRIBUIDORA LTDA

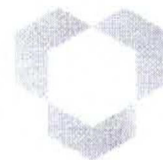
CNPJ nº. 30.698.093/0001-30

NIRE nº. 17200667305

LEONARDO RODRIGUES DOS REIS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/07/1989, na cidade de Rubiataba - GO, portador do CPF/MF nº 036.957.951-82 e da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04240301955 DETRAN - TO, residente e domiciliado na Quadra ARSE 81 Alameda 2. Lote 16, S/N, Plano Diretor Sul CEP: 77023-028, Palmas - TO. Único sócio da sociedade limitada unipessoal **GOLD DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede social na Quadra 912 Sul (ASR SE 95) Alameda 3, Lote 10, QI. C, SN, Galpão 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, Cep: 77023-442, inscrita no CNPJ sob nº. 30.698.093/0001-30, com os seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE nº 17200667305, em sessão de 05/07/2021 resolve pelo pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

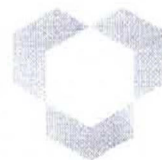
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

CLAUSULA PRIMEIRA:- Fica alterado o objeto para: Pintura para sinalização em estradas, rodovias e aeroportos; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, marcas, aparelhos e equipamentos cirúrgicos, aparelhos auditivos, equipamentos eletrônicos médico-hospitalares e marcapassos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia tais como: cadeiras de rodas e muletas; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal tais como: fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; Reparação de artigos do mobiliário tais como: armários, mesas, cadeiras, artigos de madeira, tapeçaria, envernização de móveis e reforma de estofados; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de partes e peças para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de peças e acessórios para bicicletas e triciclos; Comércio varejista de bebidas; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de livros; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, ventilação e refrigeração; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de mercadorias com predominância em produtos alimentícios – hipermercados; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, bebedouros eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos do vestuário e

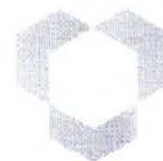


acessórios; Comércio varejista de artigos de joalheria; Comércio varejista de plantas, flores naturais e sementes; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário de carga municipal; Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual; Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; Locação de transporte sem condutor, como: ônibus, reboques, semirreboque; Limpeza em prédios e em domicílios; Fotocópias; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de cimento; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, calcário; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de tintas e vernizes; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de canos, tubos e conexões; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Locação de automóveis sem condutor; Comércio atacadista de sementes, plantas e gramas; Atividades paisagísticas; Aluguel de palcos, coberturas, tendas, som, fechamento, mesas, cadeiras, e banheiros químicos, de uso temporário; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Impressão de material para uso publicitário, calendários, posters, cartazes, banners e outdoors; Impressão de material tais como: cardápios, cartões de apresentação, e convites; Fabricação de móveis com predominância de madeira tais como: cadeiras, mesas, armários e guarda-roupas; Fabricação de móveis com predominância de metal tais como: armários e balcões metálicos; Atividades de limpeza tais como: roçagem, capinação e serviço de sanitização de ambientes; Comércio atacadista de alimentos para animais tais como: ração para cavalo, aves, cachorro, gato e peixes; Locação de máquinas e equipamentos para escritórios tais como: computadores, notebooks, impressoras, e data-show; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças tais como: container, motores, transformadores elétricos e placas de energia solar; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Serviços de pintura de edifícios; Serviços de engenharia; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Obras de terraplenagem.

Parágrafo único: - Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de: Pintura para sinalização em estradas, rodovias e aeroportos; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, marcas, aparelhos e equipamentos cirúrgicos, aparelhos auditivos, equipamentos eletrônicos médico-hospitalares e marcapassos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia tais como: cadeiras de rodas e muletas; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal tais como: fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; Reparação de artigos do mobiliário tais como: armários, mesas, cadeiras, artigos de madeira, tapeçaria, envernização de móveis e reforma de estofados; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias



públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de partes e peças para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de peças e acessórios para bicicletas e triciclos; Comércio varejista de bebidas; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de livros; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, ventilação e refrigeração; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de mercadorias com predominância em produtos alimentícios – hipermercados; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, bebedouros eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de joalheria; Comércio varejista de plantas, flores naturais e sementes; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário de carga municipal; Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual; Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; Locação de transporte sem condutor, como: ônibus, reboques, semirreboque; Limpeza em prédios e em domicílios; Fotocópias; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de cimento; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, calcário; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de tintas e vernizes; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de canos, tubos e conexões; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Locação de automóveis sem condutor; Comércio atacadista de sementes, plantas e gramas; Atividades paisagísticas; Aluguel de palcos, coberturas, tendas, som, fechamento, mesas, cadeiras, e banheiros químicos, de uso temporário; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Impressão de material para uso publicitário, calendários, posters, cartazes, banners e outdoors;



Impressão de material tais como: cardápios, cartões de apresentação, e convites; Fabricação de móveis com predominância de madeira tais como: cadeiras, mesas, armários e guarda-roupas; Fabricação de móveis com predominância de metal tais como: armários e balcões metálicos; Atividades de limpeza tais como: roçagem, capinação e serviço de sanitização de ambientes; Comércio atacadista de alimentos para animais tais como: ração para cavalo, aves, cachorro, gato e peixes; Locação de máquinas e equipamentos para escritórios tais como: computadores, notebooks, impressoras, e data-show; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças tais como: container, motores, transformadores elétricos e placas de energia solar; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Serviços de pintura de edifícios; Serviços de engenharia; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Obras de terraplenagem.

CLAUSULA SEGUNDA:- CONSOLIDAÇÃO

Após as modificações acima citadas o sócio unico resolve consolidar o contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LEONARDO RODRIGUES DOS REIS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/07/1989, na cidade de Rubiataba - GO, portador do CPF/MF nº 036.957.951-82 e da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04240301955 DETRAN - TO, residente e domiciliado na Quadra ARSE 81 Alameda 2, Lote 16, S/N, Plano Diretor Sul CEP: 77023-028, Palmas – TO.

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAS

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **GOLD DISTRIBUIDORA LTDA** e usa a expressão **GOLD DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem sede e domicilio fiscal em Palmas – TO, á **QUADRA 912 SUL (ASR SE 95) ALAMEDA 3, LOTE 10, QI. C, GALPÃO 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, CEP: 77023-442.**

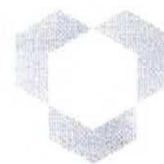
CLAUSULA TERCEIRA:- A sociedade limitada unipessoal poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do territorio nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo socio da sociedade.

DO OBJETO

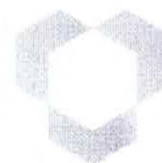
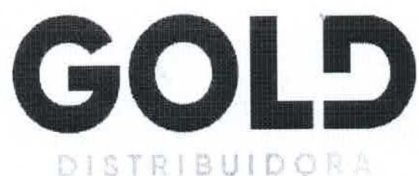
CLÁUSULA QUARTA: - O objeto da sociedade limitada unipessoal é: Pintura para sinalização em estradas, rodovias e aeroportos; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, marcas, aparelhos e equipamentos cirúrgicos, aparelhos auditivos, equipamentos eletrônicos médico-hospitalares e marcapassos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia tais como: cadeiras de rodas e muletas; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal tais como: fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; Reparação de artigos do mobiliário tais como: armários, mesas, cadeiras, artigos de madeira, tapeçaria, envernização de móveis e reforma de estofados; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de partes e peças para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de peças e acessórios para bicicletas e triciclos; Comércio varejista de bebidas; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de livros; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, ventilação e refrigeração; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de

GOLD

DISTRIBUIDORA



peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de mercadorias com predominância em produtos alimentícios – hipermercados; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, bebedouros elétricos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de joalheria; Comércio varejista de plantas, flores naturais e sementes; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário de carga municipal; Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual; Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; Locação de transporte sem condutor, como: ônibus, reboques, semirreboque; Limpeza em prédios e em domicílios; Fotocópias; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de cimento; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, calcário; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de tintas e vernizes; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de canos, tubos e conexões; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Locação de automóveis sem condutor; Comércio atacadista de sementes, plantas e gramas; Atividades paisagísticas; Aluguel de palcos, coberturas, tendas, som, fechamento, mesas, cadeiras, e banheiros químicos, de uso temporário; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Impressão de material para uso publicitário, calendários, posteres, cartazes, banners e outdoors; Impressão de material tais como: cardápios, cartões de apresentação, e convites; Fabricação de móveis com predominância de madeira tais como: cadeiras, mesas, armários e guarda-roupas; Fabricação de móveis com predominância de metal tais como: armários e balcões metálicos; Atividades de limpeza tais como: roçagem, capinação e serviço de sanitização de ambientes; Comércio atacadista de alimentos para animais tais como: ração para cavalo, aves, cachorro, gato e peixes; Locação de máquinas e equipamentos para escritórios tais como: computadores, notebooks, impressoras, e data-

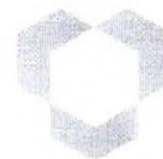


show; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças tais como: container, motores, transformadores elétricos e placas de energia solar; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Serviços de pintura de edifícios; Serviços de engenharia; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Obras de terraplenagem.

Parágrafo único: - Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de: Pintura para sinalização em estradas, rodovias e aeroportos; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, marcas, aparelhos e equipamentos cirúrgicos, aparelhos auditivos, equipamentos eletrônicos médico-hospitalares e marcapassos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia tais como: cadeiras de rodas e muletas; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal tais como: fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; Reparação de artigos do mobiliário tais como: armários, mesas, cadeiras, artigos de madeira, tapeçaria, envernização de móveis e reforma de estofados; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de partes e peças para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de peças e acessórios para bicicletas e triciclos; Comércio varejista de bebidas; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de livros; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, ventilação e refrigeração; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de mercadorias com predominância em produtos alimentícios – hipermercados; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, bebedouros eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de joalheria; Comércio varejista de plantas, flores naturais e sementes; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário de carga municipal; Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual; Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; Locação de transporte sem condutor, como: ônibus, reboques, semirreboque; Limpeza em prédios e em domicílios; Fotocópias; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista de cimento; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, calcário;

GOLD

DISTRIBUIDORA



Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de tintas e vernizes; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de canos, tubos e conexões; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Locação de automóveis sem condutor; Comércio atacadista de sementes, plantas e gramas; Atividades paisagísticas; Aluguel de palcos, coberturas, tendas, som, fechamento, mesas, cadeiras, e banheiros químicos, de uso temporário; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Impressão de material para uso publicitário, calendários, posters, cartazes, banners e outdoors; Impressão de materiais tais como: cardápios, cartões de apresentação, e convites; Fabricação de móveis com predominância de madeira tais como: cadeiras, mesas, armários e guarda-roupas; Fabricação de móveis com predominância de metal tais como: armários e balcões metálicos; Atividades de limpeza tais como: roçagem, capinação e serviço de sanitização de ambientes; Comércio atacadista de alimentos para animais tais como: ração para cavalo, aves, cachorro, gato e peixes; Locação de máquinas e equipamentos para escritórios tais como: computadores, notebooks, impressoras, e data-show; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças tais como: container, motores, transformadores elétricos e placas de energia solar; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Serviços de pintura de edifícios; Serviços de engenharia; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Obras de terraplenagem.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA:- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades 25/06/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEXTA:- A sociedade limitada unipessoal possui o capital de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), dividido em 1.600.000 (Um milhão e seiscentos mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), sendo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizado em moeda corrente do país e o valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) serão integralizados até a data de 01/08/2023, distribuído da seguinte forma e proporção:

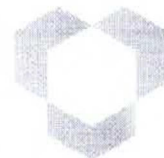
Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
LEONARDO RODRIGUES DOS REIS	1.600.000	1.600.000,00	100,00
Total	1.600.000	1.600.000,00	100,00

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLAUSULA SETIMA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLAUSULA OITAVA:- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: - A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pelo sócio único **LEONARDO RODRIGUES DOS REIS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARAGRAFO UNICO:- Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, nos termos do Art. 1.061 da Lei no 10.406\2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA:- O administrador **LEONARDO RODRIGUES DOS REIS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 12, CC/2002).

DO EXERCICIO EMPRESARIAL

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício empresarial, coincidirá com o ano-calendário, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- O exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

PRO-LABORE

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador possui o direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore" ajustada anualmente, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: - Retirando-se, o sócio falecendo ou sendo interdito, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente na continuidade da sociedade, esta será liquidada após o balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas quotas.

Parágrafo Unico - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;



DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste ato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em pleno acordo assina o presente instrumento particular que foi lavrado em unica via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Tocantins.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2022.

LEONARDO RODRIGUES DOS REIS
Socio-administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOLD DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03695795182	LEONARDO RODRIGUES DOS REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2022 17:25 SOB Nº 20220498555.
PROTOCOLO: 220498555 DE 13/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212051764. CNPJ DA SEDE: 30698093000130.
NIRE: 17200667305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2022.
GOLD DISTRIBUIDORA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOLD DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 30.698.093/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:14 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **21B3.D408.C66B.6F66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLD DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.698.093/0001-30

Certidão n°: 34748282/2022

Expedição: 14/10/2022, às 12:58:25

Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLD DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.698.093/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.698.093/0001-30

Razão Social: GOLD DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: QD 912 SUL ALAMEDA 3 SN LOTE 10 SALA 02 / PLANO DIRETOR SUL /
PALMAS / TO / 77023-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093003443670275596

Informação obtida em 14/10/2022 12:50:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **30.698.093/0001-30**

Contribuinte: **GOLD DISTRIBUIDORA LTDA** Inscrição: **2406925**

Endereço oficial: **ASR SE 95, ALAMEDA 03, QI C, LOTE 10, GALPAO01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **912 S, ALAMEDA 03, Nº SN, GALPAO01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **Compra Direta**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **30.698.093/0001-30**
Código de validação: **f61f6.b91f9.fb157-821988**

Palmas, 14 de Outubro de 2022 às 13:16.

Certidão válida até 13 de Dezembro de 2022



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)

1. DEMANDANTE:

Demandante: Fundo Municipal de Saúde São Valério/TO
Responsável: Tatiane Lopes Barreira

2. DECLARAÇÃO DO OBJETO:

2.1 constitui o objeto deste Termo de Referência: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA E DO POSTO DO DISTRITO DE SERRANOPOLIS MUNICIPAL DE SÃO VALERIO/TO.**

3- DA JUSTIFICATIVA

A aquisição do produto irá evitar a queima de equipamentos por superaquecimento e para proporcionar maior conforto aos funcionários do setor, tendo em conta que estamos em época de temperaturas elevadas.

Com a presente aquisição irá oferecer aos servidores e frequentadores conforto térmico necessário para o desenvolvimento das atividades desempenhadas nos ambientes de trabalho, considerando que os equipamentos da sala da tecnologia da informação consigam manter seu funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana, já que esses equipamentos geram muito calor e a temperatura elevada pode danificá-los podendo causar prejuízos a administração municipal.

4.FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 .

5.DESCRICÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT	UN	DESCRICÃO DO PRODUTO
01	01	UND	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS
02	3	UND	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS
03	1	UNID	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS

6.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1 O presente procedimento pauta –se pelas recomendações Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para



alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Considerando documentação apresentada nos autos, tem-se o preenchimento dos requisitos legais supracitados, haja vista trata-se de compra para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA E DO POSTO DO DISTRITO DE SERRANOPOLIS MUNICIPAL DE SÃO VALERIO/TO.**

7. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

7.1. O prazo para entrega do objeto deste termo o será em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da Ordem de fornecimento, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Não serão considerados os itens entregues sem a respectiva ordem de compra expedida pelo Setor de Compras, acompanhado com a ordem de fornecimento com quantitativo e descrição e modelo. A empresa ganhadora deverá fazer a entrega dos materiais no almoxarifado central na sede da Prefeitura M. de São Valério/TO, quando a mesma enviará pedido por correspondência, e-mail ou a ordem no estabelecimento da empresa, com endereço da entrega. Retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

- 7.2.1 Certidão Negativa de Débito - CND - para com o Sistema de Seguridade Social;
- 7.2.2. Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS.
- 7.2.3. Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.
- 7.2.4.O prazo de entrega será de até 5(cinco) dias corridos a contar da retirada da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, e será feito pela secretaria solicitante.
- 7.2.5.O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal n 8.666/93.
- 7.2.6.A entrega do material requisitado será acompanhada da Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.
- 7.2.7. Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.
- 8.2. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:
 - 8.2.1. Atender prontamente às solicitações do Contratante no fornecimento de teste nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA acordo com a necessidade do contratante, a partir da solicitação do Departamento de compras.
 - 8.2.2 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais.
 - 8.2.3. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e Qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.
 - 8.2.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.
 - 8.2.5. MARCAS DO MATERIAL: A Empresa vencedora deverá indicar na proposta a marca de cada produto ou bem por ela cotado, que atendam as especificações e condições deste Anexo e do Termo.
 - 8.2.6. Os materiais deverão (ao) atender a legislação vigente para seu registro, de acordo com a Resolução. Obedecer aos padrões de boa qualidade, obedecer às normas e padrões da ABNT, do



INMETRO, quando e onde cabível, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, os materiais deverão com prazo de validade inferior a 12(doze) meses para o vencimento de sua validade.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato.
- 9.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
- 9.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os serviços prestados e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.
- 9.4. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.
- 9.5. Acompanhar, controlar e avaliar a entrega dos materiais, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.6. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

10.1. Após a verificação, pela comissão de recebimento e acompanhamento dos materiais, através de comunicação oficial do responsável pelo recebimento dos produtos, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para execução.

10.2. Os testes referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e conseqüente aceitação.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos devidos, serão efetuados em 30(trinta) dias.
- 11.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento feita pela Divisão de Materiais.
- 11.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.
- 11.4 O pagamento será efetuado a vista a partir do atesto da Nota Fiscal pelo Recebimento em conjunto com o Gestor do Contrato, mediante depósito em conta bancária da contratada.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1 A despesa em tela ocorrerá neste exercício por conta da seguinte programação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
04	15.02	10	301	1017	1.018	4	4	90	52
04	15.02	10	301	1017	1.018	4	4	90	52



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO M MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.257.851/0001-01
ADM:2021/2024



FONTE DE RECURSO:		
	1.500.1002.000000/ASPS	
	1.601.0000.000000 SUS	

13.DA GESTÃO DO CONTRATO:

13.1 será emitido relatório de execução pelo servidor responsável gestão do contrato.

14.VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

14.1 O presente Contrato terá vigência de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato ou da ordem de fornecimento ou ordem de serviços.

São Valério/TO, 16 de setembro de 2022.

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

TATIANE LOPES BAREIRA
Secretário de Saúde



DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

METODOLOGIA DE PESQUISA:

HAC COSTA LTDA
IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
GOLD DISTRIBUIDORA

Considerando decisão do TCU (Acórdão 2318/2014 – Plenário, de 03/09/2014) o qual firmou entendimento que o processo para cotação de preços de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas vertentes, como, por exemplo, cotações com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, bem como, atas de registro de preços da Administração Pública, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

VALOR PRATICADO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	COTAÇÕES DE PREÇOS UNITARIO			
			HA C COSTA	IDEAL DISTRIBUIDORA	GOLD DISTRIBUIDOR A	VALOR MÉDIO
01	01	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	2.790,00	2.850,00	2.900,00	2.846,66
02	03	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS	2.450,00	2.550,00	2.700,00	2.566,66
03	01	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS	4.590,00	4.890,00	4.900,00	4.793,33

São Valério/TO, 22 de setembro de 2022.

Odete Paiva Costa
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Odete de Paiva Costa
Diretora de Compras
Portaria nº 020-2021 de 11/01/2021



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SÃO VALÉRIO/TO, 23 dias do mês de setembro de 2022.

SENHOR PREFEITO,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que com vistas **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA E DO POSTO DO DISTRITO DE SERRANOPOLIS MUNICIPAL DE SÃO VALERIO/TO.**

existem rubrica orçamentária para suportar as despesas oriundas do respectivo objeto, conforme relação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
04	15.02	10	301	1017	1.018	4	4	90	52
04	15.02	10	301	1017	1.018	4	4	90	52
FONTE DE RECURSO:									
1.500.1002.000000/ ASPS									
1.6001.0000.000000/ SUS									

Atenciosamente,


SIENI SOARES AFONSO CARNEIRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Sieni Soares A. Carneiro
Secretaria Mun. de Finanças
Portaria nº 098/2021



DESPACHO

Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde, anexada ao presente, visando necessidade de **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA E DO POSTO DO DISTRITO DE SERRANOPOLIS MUNICIPAL DE SÃO VALERIO/TO.**

Considerando que estes equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporcionam o bem-estar, saúde e conforto térmico aos colaboradores e usuários da unidade básica de saúde e do posto de saúde I de São Valério/TO.

Considerando que a solicitação desses aparelhos de refrigeração irá evitar a queima de equipamentos por superaquecimento e proporcionar maior conforto aos funcionários do setor, tendo em vista que estamos em época de temperaturas elevadas.

Considerando que o Art. 24, II da Lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, do mesmo diploma legal, atualizado pelo Decreto n. 9412/2018.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 8.666/93, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
TATIANE LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.257.851/0001-01
ADM:2021/2024



TERMO DE ABERTURA

PROCESSO Nº073/2022

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA E DO POSTO DO DISTRITO DE SERRANOPOLIS MUNICIPAL DE SÃO VALERIO/TO.

Nesta data procedo a abertura do presente processo para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender a unidade básica de saúde Maria Cana Brava e do Posto de Saúde do Distrito de Serranópolis de São Valério/TO.

São Valério/TO, 16 de setembro de 2022.

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2022 de 01/01/2021

TATIANE LOPES BARREIRA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.257.851/0001-01
ADM:2021/2024



AUTUAÇÃO

Comissão de Licitação

Assunto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA E DO POSTO DO DISTRITO DE SERRANOPOLIS MUNICIPAL DE SÃO VALERIO/TO.**

Nesta data autuei o presente procedimento na Comissão de Licitação deste Município.

São Valério – TO, 28 de setembro de 2022.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

Cleonice de Castro

Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS


"ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, "REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDA BASICA DE SAÚDE MARIA CANA BRA E DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SERRANOPOLIS".

Aos 03 dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e vinte e dois, às nove e trinta horas, a comissão de designada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, analisou as propostas apresentadas, relativas à **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA E DO POSTO DO DISTRITO DE SERRANOPOLIS MUNICIPAL DE SÃO VALERIO/TO**, e as propostas apresentadas foram as seguintes:

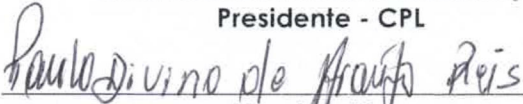
NOME	VALOR GLOBAL R\$
HAC COSTA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.739.115/0001-35	14.730,00
IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o nº 46.086.306/0001-03	15.390,00
GOLD DISTRIBUIDORA, inscrita com o CNPJ sob o nº 30.698.093/001	15.900,00

Após verificar as propostas apresentadas a comissão de licitação a comissão de licitação constatou que a proposta mais vantajosa para o município foi a ofertada pela empresa: **HAC COSTA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.739.115/0001-35 no valor de R\$ 14.730,00 (catorze mil setecentos e trinta Reais). Nada mais havendo a se tratar, sendo assim encerrado o procedimento, fazendo imprimir a ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pela Comissão:


Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL


Paulo Divino de Araújo Reis
Membro 1º

Membro 2º



PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01. Por se tratar de matéria já enfrentada por esta D. CPL, proceda a contratação direta, desde que demonstrada a regularidade com o Art. 24, da Lei n. 8.666/93.
02. Isto posto, entende, esta Comissão Permanente de Licitação que a contratação preconizada pode ser celebrada, com respaldo nos preceitos do Art. 24, II, da Lei acima citada, que assim dispõe:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

03. Para atendimento à determinação do D. Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, assegure que a contratação seja procedida mediante estimativa de preços.

Em razão do acima aludido, a Comissão Permanente de Licitação comunica **"Situação de Dispensa de Licitação"** para a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA E DO POSTO DO DISTRITO DE SERRANOPOLIS MUNICIPAL DE SÃO VALERIO/TO**, e as propostas apresentadas foram as seguintes:

conforme preços constantes na Ata de julgamento das propostas de preços em anexo.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

São Valério – TO, 03 de outubro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL

Membro 1º

Membro 2º



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A vigente legislação (art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, do mesmo diploma legal, atualizado pelo Decreto n. 9.412/2018 (R\$176.000,00 – 10% = R\$17.600,00), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago pelo total dos serviços mostra compatível com o (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando que estes equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporcionam o bem-estar, saúde e conforto térmico aos colaboradores e usuários da prefeitura municipal de São Valério/TO.

Considerando que a solicitação desses aparelhos de refrigeração irá evitar a queima de equipamentos por superaquecimento e proporcionar maior conforto aos funcionários do setor, tendo em vista que estamos em época de temperaturas elevadas.

Considerando que o Art. 24, II da lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, do mesmo diploma legal;

Considerando ainda que o Art. 1, II do Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8.666/93

A Prefeitura Municipal de São Valério, justifica o procedimento de dispensa de licitação com base no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA E DO POSTO DO DISTRITO DE SERRANOPOLIS MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO**, e as propostas apresentadas foram as seguintes:

Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 24, lei 8.666/93, justificamos este procedimento de dispensa de licitação;

São Valério, 04 de outubro de 2022.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.257.851/0001-01
ADM:2021/2024



Cleonice Castro

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL Presidente - CPL

Paulo Divino de Araújo Reis

Membro 1º

Membro 2º



JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/931 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA E DO POSTO DO DISTRITO DE SERRANOPOLIS MUNICIPAL DE SÃO VALERIO/TO, e as propostas apresentadas foram as seguintes:

II - Razão da Escolha do Fornecedor: HAC COSTA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.739.115/0001-35 encontra-se com documentação regular e atende as exigências a seguir:

1. Tem disponibilidade em estoque para fornecimento dos aparelhos;
2. Tem cumprido os contratos por ela firmados não sendo noticiado nenhum abandono de serviço;
3. Encontra-se constituída nos termos da legislação Brasileira no ramo de sua atividade.

III - Justificativa do Preço: O preço apresentado pela empresa é compatível aos apresentados no mercado, sendo a sua proposta vencedora dentre as três cotações realizadas;

IV – Justificativa: Pelas razões acima elencadas, assim sendo, atendendo o disposto no Art. 24, de lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 23, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

São Valério, 05 de outubro de 2022.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

Cleonice Costa

Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL

Paulo Jivino de Araújo Rê

Membro 1º

Membro 2º



PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.013/2022

Assunto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA E DO POSTO DO DISTRITO DE SERRANOPOLIS MUNICIPAL DE SÃO VALERIO/TO, e as propostas apresentadas foram as seguintes

EMENTA: LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA UNIDA BASICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA E DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SERRANOPOLIS.

Relatório:

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa à **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA E DO POSTO DO DISTRITO DE SERRANOPOLIS MUNICIPAL DE SÃO VALERIO/TO**, conforme constante na Justificativa da contratação (fl. 01).

Fundamentação:

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem



receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Para **contratação de serviços e aquisições**, é prevista a obrigatoriedade da realização do certame licitatório, de acordo com o artigo 2º:

"Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei". (grifo nosso).

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

"Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO M MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.257.851/0001-01
ADM:2021/2024



São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, atualizada pelo Decreto nº 9412/2018. (R\$176.000,00 – 10% = R\$17.600,00), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago pelo total dos serviços mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo três cotações de preços, a fim de demonstrar que a empresa favorecida acima especificada detém a proposta de menor valor.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Por fim, interessante e prudente que conste do contrato, que será celebrado, que ambas as partes – contratante e contratada - devem cumprir e respeitar, durante toda a vigência do contrato, o que dispõe no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

Conclusão:

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

São Valério, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

DIOGO SOUSA NAVES
OAB-MG 110.977
Assessor Jurídico



PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

"DECLARA A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE E DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SERRANOPLIS

A gestora do Fundo Municipal de saúde de São Valério/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e,

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando que estes equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporcionam o bem-estar, saúde e conforto térmico aos colaboradores e usuários da prefeitura municipal de São Valério/TO.

Considerando que a solicitação desses aparelhos de refrigeração irá evitar a queima de equipamentos por superaquecimento e proporcionar maior conforto aos funcionários do setor, tendo em vista que estamos em época de temperaturas elevadas.

Considerando que o Art. 24, II da Lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, do mesmo diploma legal;

Considerando ainda que o Art. 1, II do Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que o valor da contratação não ultrapassa o limite legal referido acima, R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais);

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a Dispensa de Licitação, com observância do disposto no Art. 24, II da Lei Especial n. 8.666/93 e Decreto Federal n. 9.412 de 18 de junho de 2018, para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA E DO POSTO DO DISTRITO DE SERRANOPOLIS MUNICIPAL DE SÃO VALERIO/TO VALERIO/TO.**



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.257.851/0001-01
ADM:2021/2024



Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, ou Ordem de Fornecimento, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 8.666/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério – TO, 17 do mês de outubro de 2022.

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Municipal de Saúde
17/10/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
TATIANE LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.257.851/0001-01
ADM:2021/2024



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

A Comissão de Licitação do Município de São Valério, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor Municipal a senhora: **TATIANE LOPES BARREIRA**, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação a seguir:

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE MARIA CANA BRAVA E DO POSTO DO DISTRITO DE SERRANOPOLIS MUNICIPAL DE SÃO VALERIO/TO VALERIO/TO.**

CONTRATADA: **HAC COSTA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.739.115/0001-35 sediada Quadra 904 suis 12, Lote05, Sala 02 Cep: 77023-356, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.


DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 10.301.1017.1.018b - elemento de despesa: - 4.4.90.52 (1.500.1002.000000/ASPS), (1.601.0000.000000 sus)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Srª **TATIANE LOPES BARREIRA**.

São Valério/TO, 17 de outubro de 2022.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Formaria 012/2021


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.
São Valério/TO. 17 / 10 /2022.


EMERSON DE CASTRO FERRAZ
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - ADJUDICAR o Objeto a empresa: **HAC COSTA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.739.115/0001-35 sediada Quadra 904 suis 12, Lote05, Sala 02 Cep: 77023-356, Plano Diretor Sul, Palmas - TO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	AR-CONDICIONADO CONVENCIONAL APLI 12.000 BTUS	R\$: 2.790,00	R\$: 2.790,00
02	03	AR-CONDICIONADO CONVENCIONAL SPLIT 9.000 BTUS	R\$: 2.450,00	R\$: 7.350,00
03	01	AR-CONDICIONADO CONVENCIONAL SPLIT 18.000 BTUS	R\$: 4.590,00	4.590,00
VALOR TOTAL R\$: 14.730,00 (CATORZE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS)				

3.º - DETERMINAR, à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 20 dias de outubro de 2022.

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 0012/2022 de 10/10/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
TATIANE LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.257.851/0001-01
ADM:2021/2024



ORDEM DE FORNECIMENTO

DO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO

A EMPRESA: HAC COSTA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.739.115/0001-35

Tendo em vista à contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de Ar-condicionado, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal e sala T.I (Tecnologia da Informação) no prédio da prefeitura municipal de São Valério/TO, convocamos Vossa Senhoria para o fornecimento do objeto.

São Valério/TO, 21 de outubro de 2022.

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2022 de 21/10/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
TATIANE LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL

Recebi a presente Ordem de fornecimento em 21 de outubro de 2022.

HAC COSTA LTDA,
CNPJ sob o nº 22.739.115/0001-35
Contratado



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública

Recibo de Entrega

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE
CNPJ: 12257851000101

O Tribunal de Contas do Tocantins, atesta a assinatura das informações referentes à **1ª Fase - Dispensa**, relativo ao processo administrativo 73/022 no dia 07/11/2022 às 07:35:12.

Este registro foi assinado por VANIA DA COSTA LEITE, **Responsável** desse mesmo órgão.